



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL/PRG/nº. 27/2013 - INGRESSO DE GRADUADOS

PERÍODO LETIVO 2013.2

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público, através do presente Edital, que:

1. No período das **12h00 do dia 06 às 23h59m do dia 8 de agosto do corrente ano**, estarão abertas as inscrições no âmbito do processo seletivo **Ingresso de Graduados**, período letivo 2013.2 (para os cursos dos Campi I, II III e IV) relacionados no **Anexo Único** que integra o presente Edital, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário;

2. O Formulário específico para inscrição encontra-se disponível **até a data e hora acima referidas**, na Internet, no endereço www.ufpb.br/portal_prg_codesc, o qual - após ouvida a respectiva Coordenação do Curso,- deve ser preenchido e entregue no **Protocolo Geral da UFPB** (Campus I, térreo do prédio da Reitoria, João Pessoa/PB) e nos setores de **Protocolo dos Campi II, III e IV** (no caso dos cursos dos *Campi* de Areia, Bananeiras e do Litoral Norte), respectivamente, **até às 17h00 do dia 8 de agosto de 2013**, com os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);

b) original ou cópia autenticada do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

c) cópia autenticada do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) **documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).**

3. Não será formalizado pedido com documentação incompleta e serão indeferidas de imediato as inscrições que não preencham os critérios e a “Finalidade” exigidos pelo respectivo curso, conforme descrição constante do **Anexo Único** do presente Edital;

4. **Os interessados, antes de formularem a inscrição, devem contatar a Coordenação do Curso para o qual pretendem se candidatar com vistas a obter**

informações complementares quanto aos critérios, documentação, data e programa da prova, etc.

5. Os candidatos que se enquadram na letra “c” da “Finalidade II”, devem procurar a Coordenação do Curso para oficializar a inscrição.

6. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do respectivo Curso, para o qual o candidato se inscreveu ouvido a PRG-CODESC.

7. A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas respectivas Coordenações de Curso e no endereço www.prg.ufpb.br, até **30 de agosto de 2013**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento na CODESC.

8. Os classificados deverão comparecer **no período de 10 a 13 de setembro de 2013, no horário das 08h00 às 17h00** na SCA/CODESC (térreo do prédio da Reitoria), para o cadastramento obrigatório e posterior matrícula na coordenação do respectivo curso.

9. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da vaga para a qual foi selecionado.

10. Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 02 de agosto de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/Nº. 27 /2013
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2013.2

CÓDIGO DO CURSO	CURSO / CAMPUS	HABILITAÇÃO	TURNO	FINALIDADE*	VAGA	REQUISITO / CRITÉRIO
41301200	ADMINISTRAÇÃO (BANANEIRAS)	Bach	Noite	I	7	Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores em IES reconhecida pela MEC.- Os critérios para seleção serão os seguintes, em ordem decrescente:a) Coeficiente de rendimento escolar;b)Por área– Os critérios de seleção apresentados somente serão adotados se o número de candidatos for maior que o número de vagas.
31402100	AGRONOMIA (AREIA)	Bach	Manhã	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 3367.3222.

41413100	AGROINDÚSTRIA (BANANEIRAS)	Bach	Manhã	I	10	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados das Ciências Agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnia e Agronomia), seguidos dos cursos de Engenharia de Alimentos, Nutrição, Medicina Veterinária, Biologia, Engenharia Agrícola e Engenharia Florestal.
17120100	ARQUITETURA E URBANISMO	Bach	Diurno	I	3	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; ou tecnológicos; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone : 3216-7079
12305250	ARQUIVOLOGIA	Bach	Noite	I	8	CRE acima de 7,0; avaliação de currículo; preferencialmente candidatos com experiência na área de arquivos. Os candidatos deverão deixar seus currículos com comprovação na Coordenação de Arquivologia, no prazo de 6 a 9 de agosto, das 8:00 às 17:30 horas. Inf. (83) 3216-7456
22201150	BIOTECNOLOGIA	Bach	Diurno	I	4	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; Poderão concorrer as vagas, todos os profissionais graduados em cursos superiores, dando-se prioridade aos graduados da área de saúde
31213110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Diurno/Notur	II -b, c e	7	Diploma de Graduado no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do CCA; CRE igual ou

	(AREIA)		no	d		superior a 7,0(sete); Termo de compromisso que o aluno vai cursar as disciplinas matriculadas relativas ao período citado no edital (2013.2). <i>Critérios de desempate:</i> 1) maior CRE, 2)menor tempo de conclusão de curso, 3) menor número de reprovações.
31213150	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (AREIA)	Bacharelado	Diurno/Noturno	II – b, c e d	7	Diploma de Graduado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CCA; CRE igual ou superior a 7,0(sete); Termo de compromisso que o aluno vai cursar as disciplinas matriculadas relativas ao período citado no edital (2013.2). <i>Critérios de desempate:</i> 1) maior CRE, 2)menor tempo de conclusão de curso, 3) menor número de reprovações.
11201150	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bach	Manhã	II (b,c,d)	2	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf: 3216 7439
11201110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licen	Manhã	II (b,c,d)	2	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf: 3216 7439
11201210	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licen	Noite	II (b,c,d)	4	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf: 3216 7439
13301310	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	Licenciatura	Tarde	I	6	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).
13302250	CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES	Bacharelado	Noturno	I	6	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).
11111150	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Bach	Diurno	I	20	Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores

						ou tecnológicos, Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Dando-se prioridade aos graduados nos cursos de Engenharia, Ciência da Computação, Licenciatura em computação e Sistemas de Informação
17125100	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bach	diurno	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Inf. Fone – 83 - 3216.7081.
17103100	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bach	Diurno	I	2	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em curso superior ou tecnológico, dando-se prioridade aos graduados em Ciências da Computação, Informática, Matemática, Física e Engenharias.
17105200	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bach	Noturno	I	4	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Engenharia, seguidos dos demais cursos de da Ciências Sociais(Administração, Ciências Contábeis e Economia).
17124100	ENGENHARIA MECÂNICA	Bach	Diurno	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em curso superior ou tecnológico, dando-se prioridade aos graduados em Ciências da Computação, Informática, Matemática, Física e Engenharias.

17104100	ENGENHARIA QUÍMICA	Bach	Integral	I	5	Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Química ou Engenharia; Prova de conhecimentos específicos – Química e; Análise de histórico escolar – CRE superior ou igual a 7,0. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias aritméticas da nota da prova de conhecimentos específicos e do CRE. Serão considerados excluídos da seleção, os candidatos que obtiverem, na prova de conhecimentos específicos, nota inferior a 5,0. Na hipótese de igualdade de nota final, para efeito de desempate terá preferência o candidato que tiver, na seguinte ordem: a maior nota na prova de conhecimentos específicos; o maior CRE.
11110150	ESTATÍSTICA	Bach	Diurno	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Prova de seleção em Estatística Descritiva e Noções de Probabilidade. Inf. Fone – 83 - 3216.7018.
16209100	FONOAUDIOLOGIA	Bach	Diurno	I	2	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores, dando-se prioridade aos graduados das Ciências da Saúde. Inf. Fone : 3216-7832
81302150	HOTELARIA (Litoral Norte)	Bach	DIURNO	I	9	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos

						graduados em Turismo, Administração, Eventos e Gastronomia
23303150	JORNALISMO	Bach	Manhã	I	1	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 – 3216-7142
14310218	LETRAS – LINGUAS CLÁSSICAS		Noite	I	15	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).
81102210	MATEMÁTICA CAMPUS IV	Lic	Noturno	I e II	20	Candidato portador de diploma de graduação expedido por curso superior devidamente reconhecido pelo MEC em área afim às Ciências Exatas e da natureza e apresentar um histórico escolar com CRE igual ou superior a 7,0 (sete).
31403100	MEDICINA VETERINÁRIA (AREIA)	Bach	Integral	I	2	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Avaliação de histórico escolar e currículo lattes devidamente comprovado. Realização de entrevista. As notas de CRE, currículo e entrevista terão peso igual. Recebimento do histórico e currículo na Coordenação do Curso nos dias 13 e 14 de agosto de 2013 das 13:00 as 17:00 h e entrevista no dia 20 de agosto de 2013. Os candidatos deverão comprovar a disponibilidade de tempo para o curso. Maiores informações no e-mail: veterinaria@cca.ufpb.br.
14311152	MÚSICA/COMPOSIÇÃO	Bach	Manhã/Tarde	I e II	4	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 - 32167011. Email: belmus.ufpb@gmail.com, cury.monica@gmail.com Prova de Conhecimento Específico em Música: teoria da música, história da música, reconhecimento

						auditivo e portfólio individual, conforme o programa em anexo.
14311113	<p>MÚSICA (Campus I-JP) (Hab. Práticas Interpretativas). Vagas para: Acordeom, Baixo Elétrico, Bateria, Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta Doce, Flauta Transversa, Guitarra Elétrica, Harpa, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Saxofone (perfil popular), Teclado, Trombone, Trompa, Trompete, Violão, Violino, Violoncelo.</p> <p>Se o interessado for graduado no Curso de Bacharelado em Música da UFPB (em instrumento), e sua opção for para o mesmo instrumento, serão aceitas também as opções: Tuba e Viola (além das acima mencionadas).</p>	Lic.	Manhã/Tarde	I e II	07	<p>Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0; Prova de conhecimento específico em Música</p> <p>Os candidatos inscritos na modalidade II (b, c, d), poderão ser dispensados da prova de conhecimento específico em música, ou parte dela. O programa da prova de música será disponibilizado pela Coordenação do Curso, após inscrição do candidato. Classificação a partir da média aritmética do CRE e da nota da prova de música, Mais informações no telefone (83)3216-7916 ou coordenacao.clm.ufpb@gmail.com</p>
14311151	<p>MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS/</p> <p>HABILITAÇÕES: canto, piano, harpa, flauta transversa, oboé, clarinete, saxofone erudito, fagote, trompete, trompa, trombone, percussão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, violão.</p>	Bach	Manhã/Tarde	I e II	7	<p>Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 - 32167011. Email: belmus.ufpb@gmail.com, cury.monica@gmail.com</p> <p>Prova de Conhecimento Específico em Música: teoria e percepção musical, proficiência em leitura de partitura e performance instrumental, conforme habilitação escolhida (instrumento/canto) e programa em anexo.</p>

14311153	MÚSICA/PRÁTICAS INTERPRETATIVAS/REGÊNCIA	Bach	Manhã/Tarde	I e II	4	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 - 32167011. Email: belmus.ufpb@gmail.com , cury.monica@gmail.com Prova de Conhecimento Específico em Música: teoria da música, história da música, reconhecimento auditivo e performance em regência, conforme o programa em anexo.
16206100	NUTRIÇÃO	Bach	Diurno	I	1	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone : 3216-7033
41302110	PEDAGOGIA (BANANEIRAS)		Integral	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).
17110100	QUÍMICA INDUSTRIAL	Bach	Manhã	I e II	6	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 - 3216.7080.
23304150	RADIALISMO	Bach	Manhã	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. Fone – 83 – 3216-7142
23302250	RELAÇÕES PÚBLICAS	Bach	Noite	I	5	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). Inf. E-mail: coordenacaorp.ufpb@gmail.com
19101300	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Bach	Diurno	I	7	Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete). 3216-7726 <ul style="list-style-type: none"> • Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos

						superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Administração, Assistência Social, Ciências Contábeis, Ciência Política, Ciências Sociais, Ciência da Saúde e Economia.
19101200	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	Bach	Noite	I	12	<p>Diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete).3216-7726</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poderão concorrer às vagas todos os profissionais graduados em cursos superiores ou tecnológicos, dando-se prioridade aos graduados em Administração, Assistência Social, Ciências Contábeis, Ciência Política, Ciências Sociais, Ciência da Saúde e Economia.

FINALIDADES:

I - Para realizar um novo curso de graduação;

II - Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:

II - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;

II - b) tenham concluído o curso na UFPB em semestre letivo imediatamente anterior (2012.2) ao semestre letivo corrente (2013.1);

II - c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2013.1);

II - d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores (2012.1, 2011.2, 2011.1, 2010.2, ...).

João Pessoa, 2 de agosto de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO